
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 73/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 1275/2025 e no parecer jurídico n.º 176/2025 e reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **EXERCIT ESPORTES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, para a aquisição de materiais a fim de realizar fisioterapia para pacientes da rede pública de saúde do município, bem como cumprir os objetivos do Programa Rede Bem Cuidar. O valor total da contratação é de R\$1.661,90 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Nova Hartz, 30 de abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:F49CB4A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/05/2025. Edição 4066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>